



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

1

DECRETO Nº010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica considerado “Ponto Facultativo”, nos serviços burocráticos e externos da Prefeitura Municipal, o dia 27 de Fevereiro de 2017, dia que antecede o feriado de 28 de Fevereiro “Carnaval”.

**Art. 2º.** Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais ao Município.

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de 24/02/2017.

HELTON HOLZ BARRETO  
PREFEITO MUNICIPAL